



DESPACHO N.º 21-G/2008

Nos termos do artigo 113º da Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações (LVCR), aprovado pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do artigo 119º da Lei de Orçamento de Estado (LOE), aprovado pela Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007, cabe ao dirigente máximo do serviço decidir sobre:

1. Prémios de desempenho

- 1.1. Número de dirigentes intermédios a ser abrangidos, respectivo universo a encargo a suportar;
- 1.2. Número de trabalhadores, respectivo universo (por carreira, categoria, actividade e, ou, por área de formação académica ou profissional) e encargo por cada universo a suportar,

2. Alteração obrigatória de posicionamento remuneratório.

3. Recrutamento a efectuar durante o ano de 2008 com indicação dos respectivos encargos.

4. Critérios de desempate.

Assim, determino, nos âmbitos acima indicados, o seguinte:

1. Prémios de desempenho

- 1.1. Dirigentes intermédios: 3

(Nº de dirigentes intermédios de 1º grau existentes a 31-12-2007: 11x 5% = 1)
(Nº de dirigentes intermédios de 2.º grau existentes a 31-12-2007: 34 x 5% = 2)

Universo a abranger:

Cargo	Encargo
Director de Serviços	2.905,00 €
Chefe de Divisão	5.002,00

- 1.2. Trabalhadores 37

(Nº de trabalhadores existentes a 31-12-2007: 730x 5% = 37)

Universo: A Direcção-Geral de Veterinária foi objecto de recente reestruturação, estando em curso a implementação de uma estratégia que permita a operacionalização de um organismo nacional dinâmico de resposta nacional a



situações de emergência ou de crise, ao qual são essenciais, no momento actual, as competências comportamentais, valores, atitudes, dinâmica a motivação de todos os profissionais envolvidos no processo.

Desta forma, são considerados como universos a ter em conta para o disposto no n.º 1 do artigo 74.º da LVCR e da alínea b) do n.º 2 artigo 119º da LOE todos os cargos, carreiras a categorias onde existam funcionários que tenham obtido, na última avaliação do seu desempenho a menção máxima ou a imediatamente inferior a ela, a após exclusão dos trabalhadores que, nesse ano, tenham alterado o seu posicionamento remuneratório na categoria ou tenham sido promovidos por mérito

Dotação: 60.000,00 €:

2. Alteração obrigatória de posicionamento remuneratório.

Dotação: 53.500,00 €:

3. Recrutamento a efectuar durante o ano de 2008 com indicação dos respectivos encargos.

Cargo ou categoria	Número	Custos (14 meses)
Chefe de Divisão	5	177.870,00 €
Técnicos Superiores	2	36.596,00 €

4. Critérios de desempate

Caso seja necessário proceder a desempate entre dirigentes ou trabalhadores que tenham a mesma classificação final na avaliação de desempenho são observados consecutivamente os seguintes critérios:

- 4.1. Avaliação final qualitativa do ano anterior;
- 4.2. Avaliação final quantitativa do ano ou dos anos anteriores;
- 4.3. O tempo de serviço relevante na carreira e no exercício de funções públicas.

Lisboa, 6 de Agosto de 2008

O Director-Geral

Carlos Agrela Pinheiro
(assinado)